



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 03 DE ABRIL DE 2003 QUINTA-FEIRA

Nº 3.133

LEI	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
DESPACHOS.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 08 e 09
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 08

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N° 8160, DE 31 DE MARÇO DE 2003.

Cria a Política de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Política Municipal de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências, a ser efetivada por todos os órgãos da Administração Municipal, com especial nas áreas da educação, saúde, assistência social, transporte e trânsito, desporto e lazer, desenvolvimento urbano e posturas e outras previstas em regulamento próprio.

Art. 2º A Política Municipal de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências, tem por objetivo:

I – informar, esclarecer, mobilizar e conscientizar a sociedade, no sentido de rever estereótipos, tabus e barreiras culturais que dificultam o pleno exercício da cidadania dessa parcela da população;

II – criar o suporte necessário para que, no planejamento e na execução de programas da Administração Municipal, especialmente nas áreas acima citadas, sejam atendidas as especificidades das pessoas portadoras de deficiências;

III – promover, em parceria com o Governo Federal, Estadual, Empresas privadas e entidades civis, políticas locais de atenção aos portadores de deficiências;

IV- viabilizar formação adequada de recursos humanos do Município, com vistas a garantir o acesso dos portadores de deficiências, em igualdade de condições, aos serviços públicos prestados à comunidade;

V – incluir, nos currículos das escolas municipais, conteúdos que possibilitem aos docentes e técnicos trabalharem as diferenças individuais no contexto educacional;

VI – atender, a domicílio, através de unidades públicas especiais, aos portadores de deficiências severas ou profundas que não possam frequentar a rede regular de educação e saúde;

VII – criar condições de acesso para as pessoas com deficiências nos prédios públicos, transportes de massa, logradouros e vias públicas, através de adaptações e remoções de obstáculos arquitetônicos e ambientais;

VIII – divulgar medidas de prevenção e de cuidados especiais para que pessoas normais não se tornem deficientes;

IX - criar, na rede municipal de saúde, os serviços especiais de recuperação ou de melhoria das condições de saúde das pessoas portadoras de deficiências, tais como: fisioterapia, oftalmologia, audiologia, neuropsiquiatria, fonoaudiologia e psicologia.

Art. 3º Para alcançar os objetivos desta Lei, a Política Municipal de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências adotará:

I – Na área da equiparação de oportunidades:

- a) a capacitação dos recursos humanos do Município, prioritariamente, dos profissionais da saúde, educação e assistência social, para atender as especificidades das pessoas portadoras de deficiências;
- b) o conceito de desenho universal nas edificações e nos projetos de eliminação de barreiras físicas e ambientais;
- c) na rede Municipal de Ensino, material didático e literário que favoreça o avanço do processo de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências;

II – Na área da assistência social:

- a serviço de reabilitação de pessoas portadoras de deficiências;
- um conjunto articulado de ações voltadas para a proteção social das pessoas portadoras de deficiências que vivam em situação de abandono e vulnerabilidade social;
- junto às demais políticas, ao empresariado e às instituições formadoras de mão-de-obra, ações que viabilizem a incorporação das pessoas portadoras de deficiências e de sua família, em programas e projetos de geração de emprego e renda;
- a não negociação comercial entre o Poder Público Municipal e empresas que não estejam cumprindo a obrigação de reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiências;
- meios que propiciem, às pessoas portadoras de deficiências, a aquisição de equipamentos especializados que melhorem suas condições profissionais e facilitem sua absorção no mercado competitivo de trabalho;

III – Na área da saúde:

- na unidade básica de saúde, equipes de atendimento multiprofissional, compostas por assistente social, fisioterapeuta, psicólogo e fonoaudiólogo, para atender pessoas portadoras de deficiências;

- b) o atendimento domiciliar pelas equipes multiprofissionais, às pessoas portadoras de deficiências severa ou profunda ou que esteja impossibilitada de deslocar-se, bem como, garantir transporte quando necessário;
- c) programas continuos de prevenção, de modo geral e principalmente pelas equipes de saúde da família.

IV – Na área da educação:

- a) o direito de matrícula na rede municipal de ensino da pessoa portadora de deficiência;
- b) redução do número de alunos em sala de aula, quando houver aluno portador de deficiência;
- c) o ensino de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais na Rede

Municipal de Ensino, extensivo a família da pessoa surda;
 d) quando necessário, material didático, literário e informativo no Sistema Braille, com letras ampliadas e gravação em fita K-7;
 e) Kit básico de informática para uso individual de alunos portadores de deficiências.

V – Na área da Cultura, do Desporto, do Turismo e Lazer:

- a) a descentralização do atendimento às pessoas portadoras de deficiência, realizados no Centro Livre de Artes – CLA, garantindo-lhes o acesso ao estudo de música, artes plásticas e cênicas;
- b) o pleno acesso das pessoas portadoras de deficiências às bibliotecas, museus e a capacitação dos servidores para o atendimento especial;
- c) a inclusão de atividades desportivas para pessoas portadoras de deficiências.

Art. 4º As empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos municipais e as prestadoras de serviços ao Município, com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher 2% (dois por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, na seguinte proporção:

- I – até 200 (duzentos) empregados: 2% (dois por cento);
- II – de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos): 3% (três por cento);
- III – de 501 (quinhentos e um) a 1.000 (hum mil): 4% (quatro por cento);
- IV – de 1.001 (hum mil e um) em diante: 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. Os cargos em comissão da Administração direta e indireta serão preenchidos, obrigatoriamente, na mesma proporção referida no *caput* deste artigo.

Art. 5º Fica criada a Comissão Especial de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências, como órgão de Assistência e Assessoramento direto e imediato ao Prefeito.

Art. 6º Compete à Comissão Especial de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências acompanhar e coordenar a execução da Política criada pela presente Lei, junto aos órgãos da Administração Municipal e as empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços ao Município.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 dias, editarão o regulamento a esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adhemar Palocci
Alicone Dias Peleja
Edimilson Divino dos Santos
Elpidio Fiorda Neto
Henrique Carlos Labrag
John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aidar
Leonardo Jayme de Arimatea
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Pignataro Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Otilia Libânia de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Waldemar Nunes Loureiro

[Assinatura]
Certifico que a presente
assinatura foi usada
pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete
do Expediente e
Despachos

DECRETOS

DECRETO N° 926, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARISTELA ALENCAR DE MELO (matrícula nº 551562-1), IVANA ALEXANDRE XAVIER (matrícula nº 410977-1), JEANNE BATISTA DAS VIRGENS OLIVEIRA (matrícula nº 410268-1), LÚCIA HELENA RIBEIRO (matrícula nº 410195-1), MÁRCIA FELICIANO SARQUIS DIAS (matrícula nº 410284-1), MARIA AUXILIADORA DE FREITAS NOGUEIRA (matrícula nº 413372-1) e MARCELO LOPES GOMES (matrícula nº 403849-2) lotados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF; no dia 1º de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

PEDROWILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

sendo R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para a primeira e R\$ 110,00 (cento e dez reais) para cada um dos demais, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 927, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ADHEMAR PALOCCI (matrícula nº 496413), Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Manaus - AM, nos dias 3 e 4 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 928, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar GUILHERME RICHELIEU DA SILVA JÚNIOR (matrícula nº 517933), ELISA GEDDA AMORIM (matrícula nº 461350-3), e SÂMIA YOUSSEF AFIJUNE (matrícula nº 496634-1), lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 1º a 14 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para o primeiro, R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para a segunda e R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para a terceira, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 929, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar FELÍCIA FERNANDES GARCIA (matrícula nº 513660-1), lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dia 1º e 2 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 930, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ELIZA MÔNICA NAVES DE SIQUEIRA (matrícula nº 9393-1), lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 1º e 2 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 931, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ADHEMAR PALOCCI (matrícula nº 496413), Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 1º de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação

específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 932, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar IZABEL CAETANO GOMES DE MORAIS (matrícula nº 179850-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Henrique Perim, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, e designar JARLI BENTO DA SILVA SANTOS (matrícula nº 366706-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 933, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ELIANE SOUZA MATOS (matrícula nº 484318-1), para exercer o cargo de confiança de Diretora do Centro Social Menino Jesus de Praga, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 934, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar ORCINA ALVES PINTO (matrícula nº 56502-1), da função de confiança de Secretaria Geral da Escola Municipal Benedita Luiza Silva de Miranda, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, e designar ANGELINA DE ALMEIDA CARVALHO (matrícula nº 51977-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 17 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 935, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA (matrícula nº 511099), Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Salvador - BA, nos dias 1º e 2 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 936, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar NELSON DOUGLAS DA SILVA (matrícula nº 80136-1), da função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e designar LEANDRO VIDAL DA SILVA (matrícula nº 478547-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 18 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 937, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar LANA GOMES PEREIRA (matrícula nº 496227-1), do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 938, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar LAURINDA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (matrícula nº 380423), do cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal Prof. Nadal Sifredo, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação, e nomear CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS (matrícula nº 394637-1), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 17 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 939, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município, RESOLVE nomear EDILBERTO DE CASTRO DIAS (matrícula nº 497690), para exercer as funções de representante da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, com assento na 1ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município, com mandato coincidente àquele fixado pelo Decreto nº 1.428, de 23 de março de 2001, a partir de 1º de abril de 2003, em substituição a IVAN ORNELAS (matrícula nº 496871).

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 940, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.204.239-4/2003, RESOLVE conceder a disposição do servidor RENATO MENESSES TORRES (matrícula nº 588822-1), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Djalma
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Djalma Salomão de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 941, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no cumprimento ao disposto na Lei nº 7.856, de 21 de dezembro de 1998 e Decreto nº 651, de 29 de março de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, a partir de 29 de março de 2003, compor o Conselho Municipal de Educação:

Representantes do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás-SINPRO:
 a) Geraldo Prostria Pessoa - Titular
 b) Ozias Martins de Oliveira - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que o § 1º foi assinado pelo Prefeito
Doutor Silviano de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 942, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear LAURA ROCHA DE SOUSA PINHO (matrícula nº 38806-1), para exercer o cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Boa, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de fevereiro de 2003.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que o § 1º foi assinado pelo Prefeito
Doutor Silviano de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 943, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como do art. 95, § 2º, incisos, I, II, III, IV e § 3º da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DEC E R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "A", Vilma Sônia de Souza (matrícula nº 56561-1), por contar com mais de 25 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 70% (setenta por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 108,05 (cento e oito reais e cinco centavos) e Quinquênios (03): R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.122.703-0/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que o § 1º foi assinado pelo Prefeito
Doutor Silviano de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 945, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 88, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DEC E R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "D", Arnelina Rosa da Silva (matrícula nº 46507-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 17/30 (dezessete trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e Quinquênios (04): R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), nos termos do Processo nº 2.020.174-6/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que o § 1º foi assinado pelo Prefeito
Doutor Silviano de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 946, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 88, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DEC E R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "C", Juvercina Alves do Prado (matrícula nº 51640-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 20/30 (vinte trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 97,00 (noventa e sete reais) e Quinquênios (04): R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Processo nº 2.149.456-9/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que o § 1º foi assinado pelo Prefeito
Doutor Silviano de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°: 21916862/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO N°194/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para firmação de contrato entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, para o licenciamento da uso de sistemas administrativos, sua manutenção e da base de dados espaciais, locação de linhas de comunicação, manutenção e locação de equipamentos de informática, conforme descrito no Processo nº 2.191.686-2/2003, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato, em seguida à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 21765287/2003

INTERESSADO: Sec. Mun. de Educação

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO N°195/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Nelma Araújo Borges, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, no período de 3 a 14 de fevereiro de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.176.528-7/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 21760218/2003

INTERESSADO: Jornal O Popular

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N°196/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à JAIME CÂMARA & Irmãos - JORNAL O POPULAR, para a contratação de serviços de publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, editais, matérias de interesse desta municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 21606898/2003

INTERESSADO: João Carlos dos Santos

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO N°197/2003 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de termo de acordo para pagamento de indenização no valor total de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, em virtude dos danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública, em imóvel de sua propriedade, situado à Rua Escócia, Qd. 129, Lote 08, Jardim Europa, nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo termo.

Após, à Secretaria Municipal de Finanças, para o pagamento devido.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Av. 5º Radial - Qd. 216-A - Lt. 05
 Setor Pedro Ludovico - CEP 74.230-030
 Fone: 524-1571/1570
 Fax: 524-1500 - Fax: 524-1503

PORTRARIA N.º 415/2003

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:

Art. 1º- Instituir o Comitê Interno de Óbitos Infantis nesta Secretaria, que tem o objetivo de investigar, analisar e discutir os óbitos infantis dos residentes de Goiânia; propor medidas de controle e prevenção desses óbitos na rede pública e conveniada da capital.

Art. 2º- Este grupo deverá ser constituído pelos profissionais:

- Noemi de Azevedo - Coordenadora do Comitê - Divisão de Informação em Saúde
- Aldo Nunes Hidalgo - Divisão de Estabelecimentos de Saúde
- Alessandra Rocha Gonçalves - Distrito Sanitário Campinas
- Cláudia Cleine Barcelos Cunha - Distrito Sanitário Sul
- Durvalino Jerônimo da Silva - Divisão de Informação em Saúde
- Gediselma Madalena Borges Lima - Distrito Sanitário Central
- Ilson Martins Lellis - Distrito Sanitário Mendanha/Meia Ponte
- Jarcy Carlos de Ataídes Rocha de Oliveira - Divisão de Informação em Saúde
- Luciene Sobrosa Lacerda - Distrito Sanitário Leste
- Maria Aparecida de Souza Raimos - Distrito Sanitário Noroeste
- Maria Cristina Ferreira - Divisão de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente
- Maria das Graças Ribeiro - Departamento de Epidemiologia
- Maria José Pacheco Elias - Divisão de Informação em Saúde
- Maria Lúcia de Moura Silva - Distrito Sanitário Sudoeste
- Marilá Cristina Espíndido Gerbrim - Divisão de Internação Hospitalar
- Maurina Lopes Andrade - Distrito Sanitário Norte
- Rita de Cássia Vaz Porto - Divisão de Informação em Saúde
- Terezinha Divina da Silva - Distrito Sanitário Oeste

Cumpre-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezenove dias do mês de março de 2003.

Otálio Libâneo de Moraes Neto
 Secretário

PORTRARIA N.º 008/2003-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução Normativa nº 001/2002-GAB, em pleno vigor,

RESOLVE:

Ressaltar a obrigatoriedade do cumprimento da Resolução supracitada, junto a todas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, onde expõe que todos os processos que dependam de pagamentos de taxas, impostos, contribuição de melhoria e outras receitas, antes do Despacho final, devem ser encaminhados às Lojas de Atendimento ao Pùblico para emissão de DUAM, recebimento do crédito respectivo e demais providências.

Dá-se Ciência. Cumpre-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no 1º dia do mês de Abril de 2003.

ADRIEMAR PALOCCI
 Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2002 - GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, na defesa do interesse público, do erário municipal e considerando que a liberação de processos que dependam de pagamento de tributos configura renúncia de receitas,

RESOLVE:

Art. 1º- Todos os processos que dependam de pagamentos de taxas, impostos, contribuição de melhoria e outras receitas, antes do Despacho final, devem ser encaminhados às Lojas de Atendimento ao Pùblico para emissão de DUAM e recebimento do crédito respectivo.

Art. 2º- Realizado o pagamento, o processo será retornado à respectiva Secretaria para conclusão do feito.

Art. 3º- Fica o Departamento de Controle da Arrecadação responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle das disposições nesta Resolução.

Parágrafo único. O Director do Departamento de Controle da Arrecadação representará junto à Auditoria Geral do Município o servidor que der causa a evasão de receita, na forma do Artigo 176 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º- Esta Resolução Normativa entrará em vigor nesta data.

Cumpre-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 08 dias do mês de maio de 2003.

LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Secretário

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 17 de março de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ALDENIR CAMPOS RESENDE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar seu serviço como Instrutor(a) do Curso de MAQUILAGEM, para qualificação das famílias cadastradas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I - realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 08.03.2003 à 31.03.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Nº do Processo: 21982504

Antônio Carlos Rodrigues Silva
 Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE COMPRA E VENDA**LOCAL E DATA:** Goiânia, 20 de março de 2003.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E IRMÃOS SOARES LTDA.**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a compra de 530 (quinientos e trinta) sacos de cimento comum básico com 50 Kg cada.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8666/93, Art.1122 do Código Civil Brasileiro, Edital de Licitação nº 005/2003 e demais legislações pertinentes.**PRAZO:** 13.02.2003 a 13.04.2003.**VLR. DO CONTRATO:** R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).**PROCESSO Nº :** 21604151**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO ORIGINAL****Local e data:** Goiânia, 21.03.2003.**Participes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMÃO AUREO.**Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, Item 1.4, Cláusula Segunda - Do Prazo e Cláusula Quinta - Dos recursos Financeiros.**Prazo:** 01.01.2003 à 30.06.2003**Vlr. do Aditivo:** R\$ 68.991,00 (sessenta e oito mil, novecentas e noventa e um reais)**Nº do Processo:** 20191546**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC****LOCAL E DATA:** Goiânia, 25 de março de 2003.**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E FEDERAÇÃO GOIANA DE BASQUETEBOL.**OBJETO:** O objeto deste Aditivo é alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, Item 1.3 e 1.4, Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência, Cláusula Terceira - Das Obrigações da Fumdec, Item 3.7, e Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros do Convênio Original.**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 7.227/93 e Resolução Normativa nº 006 de 05 de abril de 1998, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**Vlr. ESTIMATIVO:** R\$ 71.108,94 (setenta e um mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)**PRAZO:** 01/02/03 a 30/04/03**PROCESSO Nº :** 19921948**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC****PORTARIAS****PORTARIA N. 015 , DE 14 DE JANEIRO DE 2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/03-GVLP,

RESOLVE

nomear RONALDO PEREIRA MACHADO e OTÁVIO PEJUROSÓ MACIÁDO para ocuparem os cargos em comissão de Assessor da Presidência, símbolo CC.2 e Assessor Parlamentar -- símbolo CC.4, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2003

Francisco Oliveira
PRESIDENTE
Luciano Pedroso
1º SECRETARIO

Amorim Pereira
2º SECRETARIO

PORTARIA N. 016 , DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Ofícios (OI) 122, 123, 124, 125 e 126/2002 GVEA-05,

RESOLVE

exonerar LÍLIAN DENIZIA E SILVA RIBEIRO - Assessor de Gabinete AG.1, THÁIS ALVES DE ARAÚJO Assessor de Gabinete - AG.5, GETÚLIO JOSÉ DOS REIS - Assessor Chefe de Gabinete - ACG, ADRIANA VIEIRA SILVA - Assessor de Gabinete - AG.5 e CARMEM LÚCIA GOMES - Assessor de Gabinete AG.6, lotados no gabinete do Vereador Edson Automóveis, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003

Francisco Oliveira
PRESIDENTE
Luciano Pedroso
1º SECRETARIO

Amorim Pereira
2º SECRETARIO

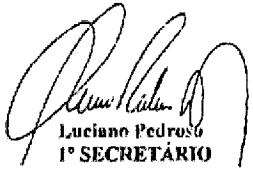
PORATARIA N. 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido nos Ofícios (OI) 122, 123, 124, 125 e 126/2002 GVEA-05,

RESOLVE

nomear THAÍS ALVES DE ARAÚJO, MARIA NJRIS DA SILVA, ADRIANA VIEIRA SILVA, WEDER FRANCISCO DA SILVA e MARIA ODETE DOS SANTOS MARTINS para ocuparem os cargos em comissão de Assessor de Gabinete – AG.1, Assessor de Gabinete – AG.5, Assessor Chefe de Gabinete – ACG, Assessor de Gabinete – AG.5 e Assessor de Gabinete – AG.6, respectivamente, com lotação no gabinete do Vereador Edson Automóveis, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO



Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício (OI) 127/2002 GVEA-05,

RESOLVE

nomear SHEILA SILVA DOS REIS e MILTON JOSÉ DOS REIS para ocuparem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4 e Assessor Legislativo, símbolo CC.5, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO



Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORATARIA N. 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

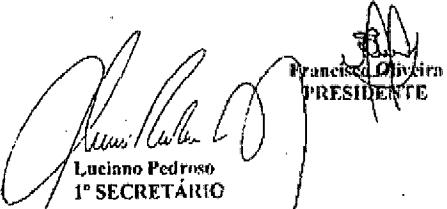
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício 009/03-GVMB,

RESOLVE

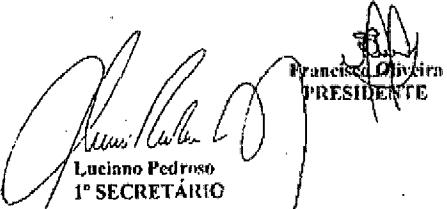
exonerar MILTON JOSÉ RODRIGUES, ADEMAR FRANCISCO FRANÇA, WILSON DE SOUZA LOPES e

SILVANA DE JESUS NERES DA SILVA ARAÚJO dos cargos em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, Assessor de Gabinete, símbolo AG.4 e Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, respectivamente, lotados no gabinete do Vereador Maurício Beraldo, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO



Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

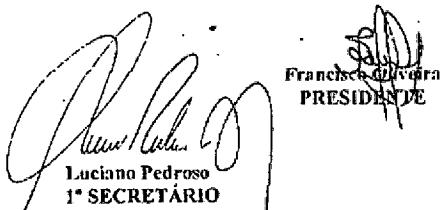
PORATARIA N. 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício 008 e 009/03 GVMB,

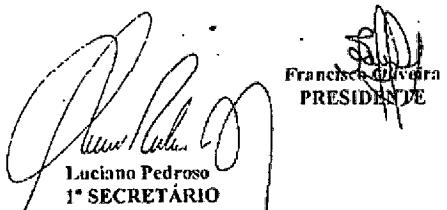
RESOLVE

exonerar SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS e VIDAL BARBOSA DA SILVA dos cargos em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.2 e Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, respectivamente, lotados no gabinete do Vereador Mauricio Beraldo, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO



Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

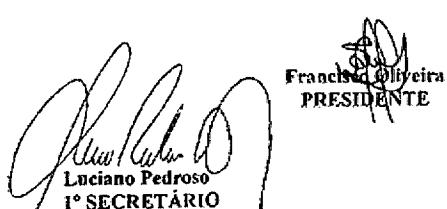
PORATARIA N. 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício 008 e 009/03 GVMB,

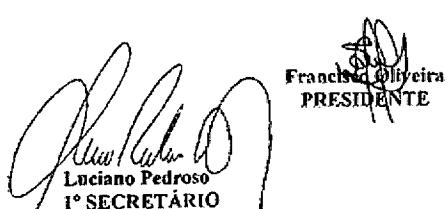
RESOLVE

nomear SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS e VIDAL BARBOSA DA SILVA para ocuparem os cargos em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG e Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, respectivamente, com lotação no gabinete do Vereador Mauricio Beraldo, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO



Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

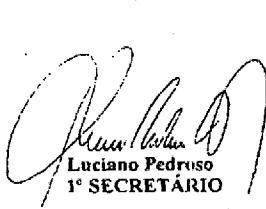
PORATARIA N. 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício 007/03-GVMB,

RESOLVE

nomear TEREZINHA EUSTÁQUIO DE JESUS e WILSON DE SOUZA LOPES para ocuparem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4 e Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE

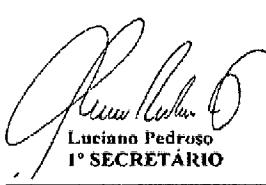
PORATARIA N. 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício 007/03-GVMB,

RESOLVE

nomear MARIA APARECIDA DA SILVEIRA e ADEMIR FRANCISCO FRANÇA para ocuparem os cargos em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1 e Assessor de Gabinete, símbolo AG.4, respectivamente, com lotação no gabinete do Vereador Mauricio Beraldo, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE

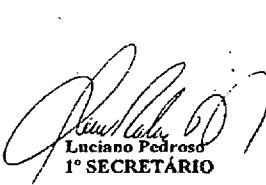
PORATARIA N. 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –,

RESOLVE

designar EDWARNER CRUZEIRO GARCIA para exercer a função gratificada de Assistente das Comissões Permanentes, símbolo FG.3, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE

PORATARIA N. 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/03 - GVGA,

RESOLVE

exonerar KEILLA CRISTINA DE ARAÚJO AMARAL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, lotada no gabinete do Vereador Geovani Antônio, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



Francisco Oliveira
PRESIDENTE

PORATARIA N. 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/03 - GVGA,

RESOLVE

nomear KEILLA CRISTINA DE ARAÚJO AMARAL e SUELÉNE ALVES CARDOSO para ocuparem os cargos em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5 e Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003



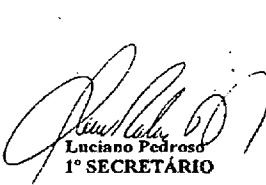
Francisco Oliveira
PRESIDENTE

PORATARIA N. 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

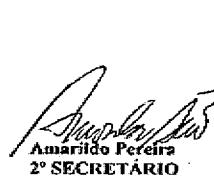
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/03 - GVGA,

RESOLVE

nomear MARIA APARECIDA DE MELO MOURA e ROMERO CAMPOS DE SOUZA para ocuparem os cargos em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3 e Assessor de



Francisco Oliveira
PRESIDENTE



Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

Gabinete, símbolo AG.1, respectivamente, com lotação no gabinete do Vereador Geovani Antônio, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003


Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

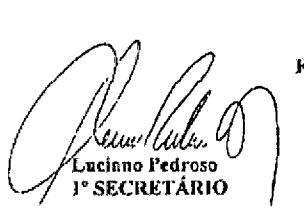
PORTRARIA N. 028 , DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO –, e tendo em vista o contido no Ofício n. 006/03,

RESOLVE

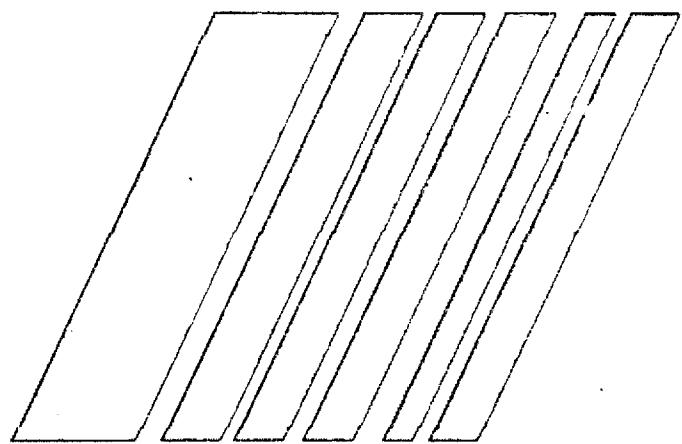
exonerar RAYNER LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Cláudio Meirelles, e nomear THIAGO JOSÉ DA SILVA para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de janeiro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2003.


Luciano Pedroso
1º SECRETÁRIO


Francisco Oliveira
PRESIDENTE

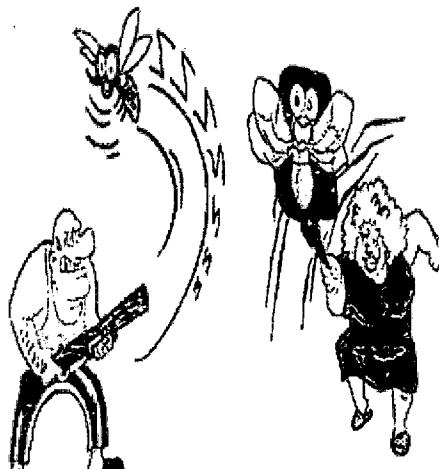

Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO



**GRÁFICA / DE
GOIAS**



**Vamos acabar com o
mosquito da Dengue...**



**Se todos colaborarem
Nunca mais...**